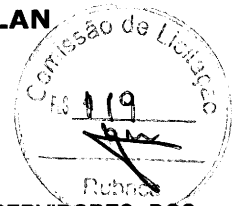


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA - SESSÃO DE ABERTURA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20171705-01 - PP-PMM-SEIDUR

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", DESTINADAS AOS SERVIDORES DOS DEPARTAMENTOS ACOPLADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

As 10:00 horas do dia 19 de junho de 2017 na sala Coordenação de Licitações e Contratos, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 reuniu-se o Senhor Silvio dos Santos Cardoso, pregoeiro, o Senhor Fabricio Barbosa Malcher e o Senhor Gleidson Luiz de Moraes Pantoja integrantes da equipe de apoio para dar início ao processo licitatório na modalidade **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", DESTINADAS AOS SERVIDORES DOS DEPARTAMENTOS ACOPLADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, onde teve como participante a licitante abaixo discriminada com os seu representante legal:

W S DO LAGO - ME.

CNPJ Nº 23.691.168/0001-96

REPRESENTANTE LEGAL: ANÍBAL PESSOA PICAÇÃO

CPF (MF) Nº 166.708.842-49

OAB/PA Nº 13861-B

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Iniciou-se o processo licitatório em epígrafe com o credenciamento, onde o resultado do mesmo consta em anexo, como o anexo I, parte integrante dessa ata. Após a fase acima exposta foi solicitado a licitante que entregassem ao pregoeiro e sua equipe de apoio os envelopes de proposta e habilitação onde os mesmos foram devidamente vistoriados por todos os presentes e comprovado a integridade dos envelopes. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes de Proposta da licitante cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura onde foi constatado que as propostas apresentadas cumpriram fielmente os requisitos do edital, estando, portanto aptas para serem classificadas para a fase de lances. Resultado da análise da proposta em anexo como anexo II, parte integrante dessa ata. Em seguida foi realizada a fase de negociação entre Pregoeiro e o Representante da Licitante, onde o mapa do lance encontra-se em anexo à esta ata, como anexo III, parte integrante dessa ata. É interessante ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas uma licitante, porém, o princípio da economicidade não ficou comprometido, uma vez que o preço negociado ficou mas baixo do cotado pela gestão pública e se deu continuidade ao processo em epígrafe em obediência ao princípio do interesse público, pois o objeto licitado se faz de primordial importância para o município de Marituba.

Após essa fase o pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio abriu o envelope de habilitação, onde o conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura onde foi constatado que a empresa não cumpriu fielmente os requisitos do edital, resultado: INABILITADA:

RAZÕES: Descumprimento do item 9.4.1

- Apresentou Balanço Patrimonial, não registrado na Junta Comercial.
- Não apresentou **Certidão de Regularidade Profissional – CRP** – do referido profissional (Resolução CFC nº 1.402/2012).

ROD. BR 316- S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA CEP: 67200-000

Controladoria Geral de Marituba
V I S T O

Analista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

9.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentado na forma da Lei, assinado, carimbado pelo contador registrado pela junta comercial. O balanço deverá ser registrado na Junta Comercial e vir acompanhado da Certidão de Regularidade do contador-CRC emitido pela internet na sua devida validade na data do certame, ficando nula a certidão CRC que estiver fora da validade. (www.crcpa.org.br) (para profissionais do Estado do Pará);

De acordo com o Artº 48 § 3º da Lei 8.666/93, que diz:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Desta forma abre-se prazo de oito dias uteis para a empresa apresentar a documentação acima identificada, ficando a mesma convocada a apresentar tal documentação até o dia 29 de junho de 2017, no horário das 08:00hs as 14:00hs.

Perguntado a empresa presente se haveria intenção de interposição de recurso. Resultado: não existe intenção de interposição de recurso por parte da licitante.

É de bom grado registrar que a Prefeitura Municipal de Marituba-Pa tem suas ações baseadas nos princípios que regem a administração pública inculpidos no artigo 37, caput da Constituição Federal, estando estes (isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) presentes em suas práticas administrativas, uma vez que prima pelo interesse público. Em seguida, deu-se por encerrada a presente sessão e foi mandado lavrar a presente ata por mim SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, que vai ser assinada pelos presentes.

Marituba-PA, 19 de junho de 2017.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Pregoeiro

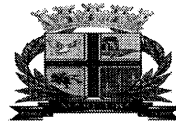
FABRICIO BARBOSA MALCHER
Equipe de Apoio

GLEIDSON LUIZ DE MORAES PANTOJA
Equipe de Apoio

W S DO LAGO - ME.
CNPJ Nº 23.691.168/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL: ANÍBAL PESSOA PICAÑÇO
CPF (MF) Nº 166.708.842-49
OAB/PA Nº 13861-B

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO I - CREDENCIAMENTO**

1. LICITANTE:

W S DO LAGO - ME.

CNPJ N° 23.691.168/0001-96

REPRESENTANTE LEGAL: ANÍBAL PESSOA PICANÇO

CPF (MF) N° 166.708.842-49

OAB/PA N° 13861-B

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESULTADO: CREDENCIADO



Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analista



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO II - ANÁLISE DA PROPOSTA

1. LICITANTE:

W S DO LAGO - ME.

CNPJ N° 23.691.168/0001-96

REPRESENTANTE LEGAL: ANÍBAL PESSOA PICANÇO

CPF (MF) N° 166.708.842-49

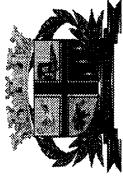
OAB/PA N° 13861-B

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESULTADO: CLASSIFICADA A FASE DE LANCES



Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO III - FASE DE NEGOCIAÇÃO

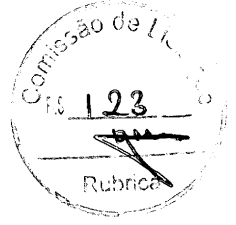
VALOR DA PROPOSTA DA LICITANTE W S DO LAGO - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	NEGOCIAÇÃO	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição completa individual tipo marmiteix (acompanha talheres descartáveis), acondicionado em embalagem de Laminado, contendo no mínimo: -Feijão tipo I -Arroz tipo I - Macarrão -Carne (1ª qualidade); bovina, suína, ave e peixe. -Refogados - 2 tipos: Verduras ou legumes -Farofa Peso mínimo de 700 gramas.	UND	58.000	13,50	783.000,00
				13,00	754.000,00

VALOR UNITÁRIO R\$ 13,00 (TREZE REAIS)

VALOR TOTAL R\$ 754.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

Controladoria Geral de Marituba
VISÃO
Analista



Handwritten signatures and initials.

ROD. BR 316- S/N - Km 13 - Centro - Marituba/PA - CEP: 67200-000